

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE

CNPJ/MF Nº - 17.311.079/0001-74

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada aos 27 dias de abril de 2021, às 15:00 horas de forma não presencial, por meio de áudio e videoconferência, no Microsoft Teams, tendo em vista o contexto da pandemia do Covid-19, convocada pelo Gestor do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, Ed. CNC, 2º andar, Brasília/DF, para deliberação da seguinte pauta:
 - (i) Deliberar sobre a negociação de locação, com o Banco de Brasília S/A, da Loja 102 e da sala 104, localizadas no 1º Pavimento do imóvel, conforme proposta do Administrador, constante no Anexo I. Considerando que compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas (AGC) deliberar sobre atos de conflito de interesse, como, a locação de imóveis do fundo para pessoas ligadas ao gestor e/ou ao administrador, conforme o inciso II do art. 34 e o inciso XII do art. 18 da instrução CVM 472.
 - (ii) Deliberar sobre a destinação parcial dos recursos retidos na AGE do dia 31 de outubro de 2018 e recebido, a título de prêmio de locação, no período entre os meses de novembro de 2018 a março de 2019, destinadas para as reformas necessárias do imóvel, para custear as despesas do fundo, principalmente o IPTU de 2021, num total de R\$ 700 mil, conforme Proposta do Administrador, constante no Anexo I.
2. **CONSIDERAÇÕES:** Dado início à Assembleia, foi realizada a leitura da ordem do dia e apresentado os esclarecimentos pelo representante do Gestor. Após as discussões preliminares e as devidas elucidações, os cotistas titulares de cotas representando 58,68% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo manifestaram seus votos como se segue:
 - a. Foi **REPROVADO** o item (i) da ordem do dia, uma vez que não houve votos favoráveis suficientes para aprovação com maioria absoluta dos votos, como determina o item 10.4.2 do Regulamento. O item foi aprovado com apenas 27,62% dos votos válidos.
 - b. Foi **APROVADO** o item (ii) da ordem do dia com 100% dos votos válidos.

Brasília, 27 de abril de 2021.

BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Administrador